



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 01 /2022/IEG/UFOPA, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS NO ANO DE 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS (IEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734/GR-UFOPA, de 14 de dezembro de 2018, por meio da Comissão responsável pela concessão de Auxílio Estudantil, designada mediante a Portaria nº 17/2022 - IEG, Protocolo 23204.010682/2022-91, em consonância com a Resolução nº 99/Consad/Ufopa, de 24 de março de 2022, que aprova o Plano de Gestão Orçamentária 2022 da Ufopa e a Resolução nº 19/2016/CONSAD/UFOPA, torna público o presente edital de Concessão de auxílio financeiro para estudantes do IEG participarem de eventos nacionais nas áreas de Ciências da Computação, Tecnologias e Geociências no ano de 2022.

1 DA FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E FONTE DE CUSTEIO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

1.1 A concessão deste auxílio financeiro tem por finalidade viabilizar a participação de estudantes de graduação do IEG/UFOPA em Eventos Científicos Nacionais voltados para os cursos deste Instituto.

1.2 O evento é uma ação importante para estimular a produção científica nas áreas de Ciências da Computação, Tecnologias e Geociências, divulgar o conhecimento que vem sendo produzido nessas áreas, promover o intercâmbio entre discentes, pesquisadores e profissionais fomentando a divulgação de pesquisas e a interação entre a comunidade acadêmica do país.

1.3 O auxílio financeiro de que trata este Edital será financiado com recursos de custeio do Instituto de Engenharia e Geociências da UFOPA, conforme Resolução nº 99/2022/Consad/Ufopa, pág. 13.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Incentivar a produção intelectual e a participação em atividades científicas dos estudantes matriculados nos cursos de graduação do IEG/UFOPA;

2.2 Propiciar a esses estudantes da Ufopa a participação em atividades acadêmicas e científicas;

2.3 Fomentar o desenvolvimento de ações de ensino para comunidade acadêmica, pautando-se no Regimento de Graduação;

2.4 Reforçar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

2.5 Viabilizar a participação de estudantes vinculados ao Instituto de Engenharia e Geociências (IEG/Ufopa) em eventos nacionais, como congressos e simpósios, nas



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

áreas de Ciências da Computação, Tecnologias e Geociências, visando contribuir para o protagonismo, a formação acadêmica e o exercício pleno da cidadania, por meio da interação e aprendizagem com as atividades desenvolvidas em outras Instituições, Órgãos ou Entidades;

3 DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estão aptos a participarem da presente seleção estudantes vinculados ao Instituto de Engenharia e Geociências (IEG/Ufopa).

3.2 São requisitos para inscrição neste edital:

- a) Estar com matrícula ativa no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e regularmente matriculado nos cursos do IEG;
- b) Não possuir quaisquer pendências referentes à prestação de contas de editais anteriores de concessão de auxílio financeiro no âmbito da UFOPA; e
- c) Não ter participado de outros eventos nacionais ou internacionais com auxílios financeiros da UFOPA no ano de 2022.

4 DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1 O auxílio de que trata este edital será operacionalizado pelo IEG.

4.2 O presente edital concederá 15 (quinze) auxílios financeiros no valor de R\$1.000,00 (mil reais) cada, em parcela única, e em caráter individual, como auxílio nas despesas de inscrição, deslocamento, estadia e demais despesas.

5 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A SELEÇÃO NESTE EDITAL

5.1 No ato da inscrição, o estudante deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- b) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo 2); e
- c) Comprovante de inscrição;
- d) Carta de Aceite de trabalho a ser apresentado na forma oral ou pôster ou comprovante de submissão;

5.2 As inscrições com documentações incompletas serão indeferidas.

5.3 Não serão recebidos pedidos de inscrição fora do prazo.

6 DAS INSCRIÇÕES NESTE EDITAL

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 22 de Agosto a 9 de Setembro de 2022;

6.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário, link de acesso: <https://forms.gle/TKGdQXQDm5BiinWeA>



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

6.3 Os anexos referentes à inscrição neste edital deverão ser inseridos em campo específico do formulário de inscrição.

7 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Lançamento do Edital	22 de agosto
Período de inscrição	22 de agosto a 9 setembro
Resultado Preliminar	12 de Setembro
Prazo de interposição de recurso	12 e 13 de Setembro
Divulgação do resultado dos recursos	14 de Setembro
Divulgação do resultado final	14 de Setembro
Implementação do auxílio	Até o 5º dia útil antes do evento
Entrega do relatório de participação em evento	Até 5º dia útil após o término do evento

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

8.1 É de competência exclusiva da Comissão definida pela Portaria nº 17/2022-IEG a divulgação do resultado com os nomes dos estudantes selecionados, conforme cronograma previsto no item 7 deste edital;

8.2 O resultado com a relação nominal dos estudantes selecionados será divulgado no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA) e mural de avisos do IEG, no Bloco Modular Tapajós (BMT 1).

9 DOS RECURSOS

9.1 Os recursos constituem instrumento para solicitação justificada de revisão de resultado do processo de concessão do auxílio financeiro de que trata este Edital.

9.2 Não cabe durante o período de recursos a entrega de documentos referentes à comprovação dos requisitos para inscrição previstos no subitem 5.1.

9.3 Os recursos poderão ser protocolados a partir do modelo disponível no anexo 3 e encaminhado para o e-mail institucional: geofisica.ieg@ufopa.edu.br.

9.4 A fundamentação do recurso deverá ter argumentação consistente e basear-se nos critérios estabelecidos neste Edital.

9.5 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo.

9.6 Os recursos serão apreciados pela Comissão definida pela Portaria nº 17/2022-IEG.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

9.7 O resultado de eventuais recursos interpostos em face do resultado preliminar será divulgado no SIGAA e mural de avisos do IEG, no BMT 1;

9.8 Não serão aceitos recursos após a publicação do resultado final.

10 DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

10.1 O auxílio estudantil de que trata este edital será concedido somente após a conclusão de todas as etapas do processo de seleção dos estudantes;

10.2 O pagamento do auxílio financeiro de que trata este edital será realizado por meio de depósito bancário em conta corrente pessoal do estudante até o 5º dia útil antes da realização do evento.

10.3 A concessão dos auxílios financeiros ficará condicionada ao limite de 15 (quinze) auxílios.

10.4 Quando atingir o limite de auxílio, o edital estará encerrado.

11 DA RESPONSABILIDADE DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS COM O AUXÍLIO

11.1 Comunicar oficialmente/formalmente à comissão deste edital com dez (10) dias de antecedência do evento, qualquer acontecimento que impeça sua participação.

11.2 Ressarcir integralmente o auxílio recebido e não utilizado para a finalidade deste edital.

11.3 Após a realização do evento, o(a) estudante deverá prestar contas à CAD/IEG em até no máximo 5 (cinco) dias úteis após o evento.

11.4 O estudante deverá obrigatoriamente entregar o relatório de participação no evento (Anexo 4), anexando cópia do certificado ou declaração de participação no evento, comprovante de deslocamento;

11.5 A não entrega do relatório de participação no evento implicará na devolução do auxílio recebido e impedirá a concessão de outro auxílio dessa natureza, enquanto não sanada a pendência, de acordo com a Resolução nº 19/2016/CONSAD/UFOPA.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no SIGAA e mural de avisos do IEG, no BMT 1.

12.2 Todas as informações fornecidas pelo estudante para fins de inscrição neste edital estarão sujeitas à verificação e, comprovada a não veracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito ao auxílio, além de estar sujeito às penalidades previstas em lei.

12.3 O presente Edital poderá ser retificado, aditado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

12.4 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar as publicações referentes a este Edital.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

12.5 É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos estudantes.

12.6 Ao realizar a inscrição, o estudante aceita todas as normas estabelecidas neste Edital.

12.7 Questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém da Seção Judiciária do estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

Santarém-PA, 22 de agosto
de 2022.

Enoque Calvino Melo Alves

Presidente Comissão - Portaria nº 17/2022-IEG

Renata de Sena Santos

Membro Comissão - Portaria nº 17/2022-IEG

Raphael Pablo Tapajós Silva

Membro Comissão - Portaria nº 17/2022-IEG



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 01/2022/IEG/UFOPA, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO I FICHA DE

INSCRIÇÃO

Nome do discentes:	
Nº de matrícula:	
CPF:	
Endereço:	
Email	
Telefone	
Dados bancários	Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Documentos apresentados:

- () Comprovante de Matrícula;
- () Programação do Evento;
- () Carta de Aceite ou o Comprovante de Submissão do Trabalho;
- () Resumo do Trabalho a ser apresentado;
- () Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (**Anexo 2**);

Assinatura do estudante



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 01/2022/IEG/UFOPA, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ estudante
do _____ (curso) matrícula
nº _____, do Instituto de Engenharia e Geociências da Universidade
Federal do Oeste do Pará, declaro estar ciente que o recurso recebido será para custear a
participação no evento _____ (nome do evento).

COMPROMETO-ME:

- a) Prestar contas à Coordenadoria Administrativa do IEG em até 5 (cinco) dias úteis após a finalização do evento.

Santarém, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do estudante



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 01/2022/IEG/UFOPA, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO 3

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA
SELEÇÃO**

Eu, _____ do curso _____
_____ matrícula nº _____, apresento recurso junto
ao IEG contra decisão relativa ao Edital nº 01/2022/IEG/Ufopa.

Texto livre para interposição de recurso pelo solicitante

Santarém, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do (a) estudante



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Engenharia e Geociências

EDITAL Nº 01/2022/IEG/UFOPA, DE 22 DE AGOSTO DE 2022
ANEXO 4

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

1. Identificação do Estudante:

Nome:

Matrícula:

Curso/Unidade Acadêmica:

2. Período de Capacitação:

Data de Início:

Data de término:

3. Nome e objetivo do evento

4. Atividades desenvolvidas

5. Outras Observações:

ANEXOS:

() Certificado(s)/Declaração () Outros _____

Santarém, _____ de _____ 2022.

Assinatura do Aluno (a)